



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 038 de 06 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1783, de 07 de outubro de 2016; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando a mensagem eletrônica da Diretoria de Planejamento e Administração – DIRPLAD, datado de 06/03/2017;

R E S O L V E

I. Incluir na Portaria nº 254 de 15 de dezembro de 2016, que designa os servidores para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 03/2016**, firmado entre a UTFPR e a empresa NS Engenharia & Construções LTDA, cujo objeto é Execução da Construção da 3ª Etapa do Restaurante Universitário – Bloco E do Câmpus Apucarana, o servidor **MAURICIO KHENAIFES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1969060, como FISCAL SUBSTITUTO.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana